



COMPOSIÇÃO DE BDI

CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO



SERVIÇO: Registro de Preço para locação máxima de 13 (treze) caminhões tipo Toco (sem carroceria visando possíveis adaptações conforme demanda do contratante e com motorista).

LOCAL: Municípios consorciados ao CORSAB que vierem aderir à Ata

DATA: SETEMBRO DE 2025

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS: SINAPI - AGOSTO/2025 - SEM DESONERAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	CD
RISCO	R	1,27%	CD
TRIBUTOS	I	6,15%	PV
ISS	ISS	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS		3,00%	PV
CPRB	INSS		PV
FÓRMULA DO BDI	$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$		
CÁLCULO DO BDI	BDI=	$\frac{17,01\%}{93,85\%}$	24,68%

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

Assinado digitalmente por:
Stael Pinto Coelho Lott
CPF: ***.838.546-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



RT.: Stael Pinto Coelho Lott
Engenheira civil - CREA 59.654/D